



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Subsecretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Superintendência de Operação Institucional
Diretoria de Parcerias e Prestação de Contas

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025
Emenda Parlamentar nº 32/2025 - Proposta nº 727

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL ABRACAR**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.838.613/0001-96**, com sede Rua Coronel Antônio De Cássia nº198 - Andar 01, Industrial Santa Rita, Contagem CEP: 32240-160, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 022/2025, que tem por objeto “execução do projeto "ABRAÇAR" tem com objeto desenvolver ações nas áreas do esporte, lazer e cultura, voltadas ao fortalecimento dos direitos humanos, assegurando a cidadania plena por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, a inclusão social e a convivência comunitária no âmbito do Município de Contagem em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009)”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização do saldo de rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 9.904,50 (nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 45, inciso II, alínea a, da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 09 de fevereiro de 2026.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146
Assessora na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Lopes Silva, Assessora**, em 11/02/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 12/02/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625186** e o código CRC **B15BE5EF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000153/2026-0

SEI nº 0625186

Av. Jose Faria da Rocha, 1016, 2º andar - Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32315-040
Telefone: (31) 3391-1055